



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Reunião Nº 2 - TRE/PRESI/DG/CPC

 <p>Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</p>	Ata de Reunião no Tribunal de Justiça sobre a Solenidade de Posse dos Novos Dirigentes do TRE-PI para Biênio 2022/2024	Unidade(s)			
		COMISSÃO PERMANENTE DE CERIMONIAL			

Objetivo	Deliberar com o Cerimonial do Tribunal de Justiça as tratativas da solenidade de posse dos novos dirigentes do TRE-PI para o biênio 2022/2024				
Local	Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí	Data	31.03.2022	Início	9:30h
Modalidade	<i>Presencial</i>				
Pauta	TRATATIVAS SOBRE A SOLENIDADE DE POSSE DOS NOVOS DIRIGENTES DO TRE-PI PARA O BIÊNIO 2022/2024				

Registros relevantes

- Representantes do Cerimonial do TRE-PI, Inaiara Madeira, Ivo Cavalcante e Girlane Muniz, juntamente o Coordenador da Equipe de Transição, Walter Schel, reuniram-se com a equipe de ceremonial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Madalena Martins, Núbia Fontenele, Nayana, Cel Castelo, para tratar sobre a solenidade de posse dos novos dirigentes do TRE-PI, biênio 2022/2024.
- Aberta a reunião pela presidente do Cerimonial, foram tratados os assuntos da pauta a seguir: capacidade do auditório do Tribunal de Justiça, com relação a assentos e possibilidade de transmissão on line; reprodução do evento em TVs de led no hall de entrada; tipo de decoração; contratação do tradutor de libras por intermédio do contrato vigente do TRE-PI (n 01/22); layout da ambientação do auditório com detalhes da mesa e da plataforma de honra; precedência para mesa e plataforma de honra; teste do modelo de prismas de identificação das autoridades da mesa de honra; ajuste do script da solenidade com a localização dos microfones e tribuna; testes dos microfones; reconhecimento da sala vip onde ficarão as autoridades nos momentos que antecedem ao evento; distribuição de tarefas nas atividades de acolhimento das autoridades oriundas de outros estados, que dependem de transporte do TRE ou do TJ; contratação por intermédio do contrato vigente do TRE-PI (n 60/2021), das recepcionistas e mestre de cerimônia; delimitar o espaço da imprensa; dentre outros assuntos abordados .
- A Dra. Nubia Fontenele e o Cel Castelo fizeram suas ponderações e determinações sobre a logística de recepção dos convidados que dependem de transporte dos Tribunais.
- O cerimonial do Tribunal de Justiça ficou de agilizar a decoração do auditório e do hall de entrada.
- Coube ao TRE-PI a responsabilidade com relação aos outros itens abordados.
- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião.

Deliberações

Descrição	Responsável	Data
Necessidade de aluguel de peças de decoração, TVs de Led, delimitador de filas.	Cerimonial do TJ	31.03.2022
Recepcionar os convidados de honra na sala vip.	Cerimonial do TJ	31.03.2022
Contratação dos serviços de mestre de cerimônia e das recepcionistas para trabalharem no evento-contrato TRE-PI 60/2021.	Cerimonial TRE-PI	31.03.2022
Viabilizar a utilização de transmissão do evento pelo youtube do TRE-PI.	COSAP	31.03.2022
Disponibilizar intérprete de libras, conforme contrato TRE-PI n º 01/22.	COSAP	31.03.2022
Preparar os prismas de identificação das autoridades da mesa .	Cerimonial TRE-PI	31.03.2022
Preparar as precedência para mesa e plataforma de honra.	Cerimonial TRE-PI	31.03.2022
Ensaio do roteiro do evento.	Cerimonial TRE-PI	31.03.2022
Testar os microfones e a transmissão nas TVs led e on line.	Cerimonial TRE-PI	31.03.2022
Visualizar o layout da mesa e da plataforma de honra.	Cerimonial TRE-PI	31.03.2022

Participantes

Nome	Lotação	E-mail	Assinatura

Inaiara Albuquerque Madeira Noronha	IMCOS	inaiara.madeira@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Walter Schel Alves da Costa Raposo	SJ	walter.schel@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Girlane Muniz Gomes Rocha	SETAQ	girlane.rocha@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Ivo Farias Cavalcante	SECAL	ivo.cavalcante@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)

Ata elaborada por	Inaiara Albuquerque Madeira Noronha	Data	23.03.2022
Unidade de lotação	IMCOS	E-mail	cerimonial@tre-pi.jus.br

Em 08 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Inaiara Albuquerque Madeira Noronha, Técnico Judiciário**, em 08/06/2022, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Farias Cavalcante, Técnico Judiciário**, em 09/06/2022, às 09:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Girlane Muniz Gomes Rocha, Técnico Judiciário**, em 10/06/2022, às 07:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário Judiciário**, em 10/06/2022, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1559710** e o código CRC **BA782CFA**.